



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 14/2021**

“Nomeia Membros para Comporem o Fundo Social de Solidariedade”.

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18/2017 de 08/03//2017.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, sob a Presidência da Sra. LUZIANA ZOTESSO AUGUSTO, os seguintes membros:

**I - Um membro indicado pelos Movimentos Comunitários:**

a) Vanessa Aparecida Teles de Oliveira

**Município:**  
**II - Um membro indicado dentre Trabalhadores Urbanos ou Rurais do**

a) Elias Martins de Oliveira

**III - Um membro indicado dentre os Empregadores e Classe Empresarial estabelecido no Município:**

a) Samuel Franchi Junior

**IV - Um membro indicado pela Câmara Municipal:**

a) João José Barbieri

**V - Um membro indicado por Entidade Assistencial do Município:**

a) Roseli Pelegrin Rotta

**VI - Dois membros indicados por Entidades Religiosas do Município**

a) Jamila Franchi

b) Émerson Grégio

**ARTIGO 2º** - Os recursos disponíveis, bem como materiais existentes administrativos até esta data pelo Conselho ora destituído, fica a disposição do Conselho aqui nomeado.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

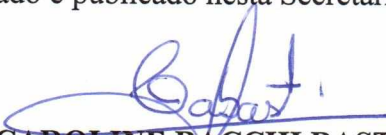
ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 22 de Março de 2021.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo